



2º CONGRESSO MARANHENSE MULTIPROFISSIONAL DE  
**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

## **AS CONDIÇÕES DE TRABALHO QUE AFETAM A SAÚDE DO TRABALHADOR DO LIXÃO DE IMPERATRIZ-MA**

Demerson César PAULINO<sup>1</sup>  
Zaira Augusta Lustosa vieira VIRGINIO<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Acadêmico de Farmácia; Faculdade Anhanguera;  
*E-mail:* [plantar.demerson@hotmail.com](mailto:plantar.demerson@hotmail.com)

<sup>2</sup> Especialista em Hematologia e Imuno-Hematologia; Faculdade FACIBA;  
*E-mail:* [zairaaugusta@hotmail.com](mailto:zairaaugusta@hotmail.com)

### **RELATO DE EXPERIÊNCIA**

**Introdução:** Os lixões a céu aberto são um grave problema social, ambiental e de saúde pública, onde trabalhadores vulneráveis encontram uma maneira de subsistência, sendo expostos a vetores de doenças. **Objetivo:** Discutir as principais patologias que os catadores de resíduos são expostos no lixão e as más condições de trabalho. **Relato de Experiência:** O lixão de Imperatriz existe há mais de 20 anos, e fica localizado na “Estrada do Arroz”. No local trabalham 75 famílias; durante a pesquisa realizada em 12 de outubro de 2022, verificou-se que lá ocorre disposição dos resíduos de forma inadequada. Os trabalhadores afirmam que ficam de segunda a sexta em barracos improvisados, não dispoendo de água potável, fator este que contribui para a contaminação. A prática de higienização das mãos vem sendo um dos pilares mais importantes na área de saúde na prevenção e controle de infecções. Os catadores não higienizam as mãos com frequência devido à escassez de água, e quando podem, compram água para beberem, mas para os afazeres domésticos, utilizam água de uma cacimba, que não é própria para consumo. Pode-se destacar ainda que, no local, o lixo queima incessantemente, e uma fumaça toma conta do espaço, prejudicando a saúde deles. Apesar de a alimentação adequada ser direito fundamental assegurado pela CF de 1988, eles encontram-se em situação de insegurança alimentar. Alguns deles informaram que tem apenas uma refeição diária, e que quando caminhões despejam alimentos com aspecto bom, eles aproveitam para consumo. Outros catadores relataram que já encontraram e usaram medicamentos do lixo. Observa-se com isso a problemática do descarte inapropriado de medicamentos e da automedicação. **Resultados:** O acúmulo indevido do lixo ocasiona problemas no meio ambiente e na saúde da população, contaminando o solo, o ar, as águas e transmitindo doenças. A partir da pesquisa, constatou-se que cerca de 75 trabalhadores estão cadastradas na Associação e que a saúde dessas famílias sofre um forte impacto, uma vez que não lhes são asseguradas condições dignas de trabalho. **Conclusão:** Observou-se inúmeros problemas relacionados à saúde e condições de trabalho, como a fumaça tóxica, insolação, desidratação, exposição a agentes biológicos e vetores de doenças. Assim, destaca-se o papel da associação e do Estado que deveria oferecer melhores condições de trabalho e cumprir a função social de educação, incentivo ao uso de EPI's etc. É





2º CONGRESSO MARANHENSE MULTIPROFISSIONAL DE  
**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

necessária uma atuação conjunta multisetorial e da sociedade para mudar este cenário.

**Palavras-Chave:** Condição de Trabalho; Lixão; Saúde Pública; Trabalhador;

## REFERÊNCIAS

ATHANASIOU M, MAKRYNOS G, DOUNIAS G. Respiratory health of municipal solid waste workers. **Occup Med** 2010; 60(8): 618–623.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_02/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_02/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 15 de outubro de 2022.

MS (Ministério da Saúde), 1990. Portaria nº 36 MS, de 19 de janeiro de 1990. **Diário Oficial da União**, 26 de janeiro: 1651-1654.

SIQUEIRA, Mônica Maria; MORAES, Maria Silva de. Saúde coletiva, resíduos sólidos urbanos e os catadores de lixo. **Ciência & Saúde Coletiva**, São José do Rio Preto, v. 27, n. 11, 2008.

SISINNO, Cristina Lúcia Silveira; MOREIRA, Josino. Avaliação da contaminação e poluição ambiental na área de influência do aterro controlado do Morro do Céu, Niterói, Brasil. **Cadernos de saúde pública**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 515-523, 1996.

